



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – CODAR – CNPJ: 02.375.470/0001-65

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE, CNPJ/MF Nº 75.110.585/0001-00

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de consultoria mencionados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula pelo **CONTRATADO** para a implantação do Programa Cidade Empreendedora no Município de Araucária – PR.

§1º - O Cidade Empreendedora é um programa de desenvolvimento local, cujas etapas compreendem fases de mobilização, sensibilização, capacitação, diagnóstico e a instituição de um arranjo de governança sob a forma de um Comitê Gestor, constituído pela sociedade civil e poder público, que conta com a indicação de agente(s) de desenvolvimento e coordenador(es), bem como demais figuras executivas, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.

§2º - Após a execução de consultorias, seminários, encontros, há o monitoramento da evolução do ambiente institucional. O programa tem como objetivo melhorar o ambiente de negócios para as pequenas empresas, contemplando algumas das ações de simplificação e desburocratização de natureza tributária, de acesso aos mercados, associativismo, estímulo à inovação, de educação empreendedora, acesso à informação e à justiça para os pequenos negócios (microempreendedores individuais, produtores rurais, microempresas e empresas de pequeno porte).

§3º - No município **CONTRATANTE**, as ações voltadas para concessão de tratamento favorecido e diferenciado aos empreendimentos de pequeno porte são lastreadas na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Leis Complementares n.º 123/06, 127/07, 128/08 e 139/11).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o pagamento será realizado em uma parcela no dia 30/07/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo assinado pelas partes.

Araucária, 02 de Junho de 2016.

MARCO ANTONIO OZÓRIO
Diretor Presidente